

B)2.
GAP
BAOM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02A/2021

PROPOSTA N.º 002A/2021/GAP

Realizada em 13/10/2021

DELIBERAÇÃO N.º 02A/2021

ASSUNTO: Calendarização das Reuniões da Câmara Municipal

Nos termos do n.º 2 do artº 40º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que as reuniões ordinárias se realizem na primeira e na terceira quarta-feira de cada mês, com início às 16H30, exceto nas situações em que a quarta-feira não seja um dia útil, efetuando-se a reunião no dia útil imediatamente a seguir, à mesma hora, podendo realizar-se noutra data e hora, conforme convocatória a enviar pelo Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de, pelo menos, um terço dos Vereadores, mediante requerimento escrito.

O VEREADOR

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : 4 Votos Contra; — Abstencões; 7 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA